



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 128 – 31 de Agosto de 2018

### DECRETO

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 286 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DEMITIDO, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 15 de Agosto de 2018, conforme Processo Administrativo nº 001325/2018, o senhor CARLOS DE CAMARGO, portadora do RG: 33.966.313-3, do cargo público de MÉDICO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 28 de Agosto de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 287 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DEMITIDO, em caráter de PDV, ROBERTO GONÇALVES VEIGA nos termos da CLT, a contar de 28 de Agosto de 2018, conforme Processo Administrativo nº 001245/2018, o senhor, portadora do RG: 68.183.033, do cargo público de MOTORISTA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 28 de Agosto de 2018.

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 288, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2018.

06 de Setembro	Quinta – Feira	Ponto facultativo
----------------	----------------	-------------------

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes Departamentos: Saúde (Pronto Socorro/serviços essenciais), Guarda Civil Municipal, Obras (serviços essenciais), DAE (serviços essenciais) e Departamento de Educação que irão funcionar normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 29 de Agosto de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 128 – 31 de Agosto de 2018

### LEI ORDINÁRIA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 1013 DE 29 DE AGOSTO DE 2018**  
**(DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)**

**REVOGAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI ORDINÁRIA Nº 080 DE 17 DE MARÇO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 5º da Lei Ordinária nº 080 de 17 de março de 1994.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTIVA GERBI, 23 DE AGOSTO DE 2018.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES  
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI  
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

### PORTARIA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 078 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar à partir 12 de Agosto de 2018, a Portaria 086 de 03 de Fevereiro de 2018, que concedeu ao servidor PAULO HENRIQUE JOSÉ

JOAQUIM, portador do RG nº 225.855.31, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de Agosto de 2018.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 078 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar à partir 12 de Agosto de 2018, a Portaria 086 de 03 de Fevereiro de 2018, que concedeu ao servidor PAULO HENRIQUE JOSÉ JOAQUIM, portador do RG nº 225.855.31, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de Agosto de 2018.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 128 – 31 de Agosto de 2018

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 216, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar à partir 01 de Agosto de 2018, a Portaria 216 de 22 de Agosto de 2017, que concedeu ao servidor BRUNO VIEIRA DE CAMPOS, portador do RG nº 428.058.474, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2018.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido, ao servidor Srº RICARDO WILK JOSÉ , portador do RG. 292.957.361, a “ FUNÇÃO GRATIFICADA” , no termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de ,17 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2018.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
DIRETOR GERAL

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido, ao servidor Srº RENATO GONÇALVES MORA , portador do RG. 282.756.914, a “ FUNÇÃO GRATIFICADA” , no termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de ,17 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Agosto de 2018.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 128 – 31 de Agosto de 2018

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
DIRETOR GERAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, ao servidor Srº LUIZ RAFAEL GOMES, portador do RG. 472.811.289, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, no termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de ,17 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2018.

Estiva Gerbi, 24 de Agosto de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
DIRETOR GERAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ÉRICA MATOS PINHEIRO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de

ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora ÉRICA MATOS PINHEIRO, portadora do RG nº 21.451.439-0, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2018.

Estiva Gerbi, 29 de Agosto de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**  
**PROCESSO Nº 089/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018.

**OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JALECOS, CAMISETAS EM MALHA PV E UNIFORMES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:**

**AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 29/08/2018 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 128 – 31 de Agosto de 2018

TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)  
A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 28 DE AGOSTO DE 2018

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018  
PROCESSO Nº 090/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.

OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 29/08/2018 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 14:00H DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 28 DE AGOSTO DE 2018

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado 003/2017

Devera comparecer até o dia 31 de Agosto de 2018, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, junto ao Departamento de Administração na Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, sito a Avenida Adélia Caleffi Gerbi Nº15, Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Tecnico de Enfermagem Processo Seletivo Simplificado 03/2017

Nº 06- ELIANA FRANÇA DA SILVA RANGEL

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 28 de Agosto de 2018

Maria José de Oliveira  
Gerente Divisão RH

### CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA Nº 021/2018 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.  
ALTERA O ARTIGO 25º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, promulga a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º O inciso I do 25º Artigo da Lei Orgânica do município de Estiva Gerbi, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Propor Projetos de Leis que criem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos;

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 29 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ SILVIO ABREU DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA 1º SECRETÁRIA

NIERI AUGUSTO DA SILVA  
2º SECRETÁRIO